PORTARIA Nº 019/2025-GP.

"Designa sobre a designação de fiscais de Contratos Administrativos do Executivo Municipal, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Decreto Municipal nº 001/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Executivo Municipal.

Nome	Portaria	Secretaria
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA	Nº 001/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUARA LIMA PORTO CARVALHO	Nº 003/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MARLENE RIBEIRO DE SOUSA	Nº 004/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
KARINY ALMEIDA	Nº 005/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
FLAVIO PEREIRA GUIMARÃES	Nº 006/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MARIA ALICE DE SÁ LIMA	Nº 09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências dos Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Fiscal.

Art. 3º - Compete aos servidores designados como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2025.01.03 15:54:54 -03'00'

……

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal